

DECRETO Nº 11.238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto no art. 83 da Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores para comporem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, na forma que segue:

I - membros eleitos:

a) Titulares:

1. Cleide Fátima Dariz;
2. Camila Ribeiro Kaziemarczah;
3. Schayana Zmijevski Simas;
4. Nelson Batista Figueredo;
5. Cesar Antonio Valasques.

b) Suplentes:

1. Orli Ribeiro Tibes;
2. Lais Souza de Moraes;
3. Paulo Eduardo Estanislovski;
4. Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira;
5. Luciana Marques.

II - membros indicados:

a) Titular: Joceli Cristiane Martins;

suplente: Donizete Alves dos Santos.

b) titular: Karen Fernanda Ribeiro;

suplente: Sergio Inhaia.

c) titular: Laudeni Fagundes;

suplente: Luiz Carlos Antunes.

d) titular: Greicy Pietrowski Spader;

suplente: Daniela Magueroski Corrêa.

Parágrafo único. O mandato será para o triênio 2022-2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar desta data.